



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 09/2021.
PROJETO DE LEI Nº 1.753/2021

PARECER DO RELATOR

A matéria em análise trata do Projeto de Lei nº 1.753/2021 que “Altera o art. 11, I e II da Lei 1.418 de 13 de maio de 2020 e dá outras providências”.

O presente tem como objetivo a alteração dos incisos I e II do artigo 11, da lei acima mencionada, que passam a prever um valor por hora trabalhada de R\$ 100,00 (cem reais) a ser pago ao médico clínico geral com carga horária de até 36 horas semanais e de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) a ser pago ao médico especialista com carga horária de até 24 horas semanais.

A dificuldade de credenciamento de médicos é muito grande quando não há um atrativo financeiro e o aumento a ser pago pelos serviços profissionais deverá atrair médicos nas diversas especialidades e carência para o atendimento nos serviços de saúde de nosso município.

O valor do aumento sugerido trará pouco impacto financeiro ao erário em comparação aos benefícios com saúde a serem concedidos aos munícipes.

Portanto, opino favoravelmente pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso, 18 de Outubro de 2021.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator

Acompanham o voto do Relator:

KLEBE BARROS ROSA
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro